



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, pela Lei Federal nº 13.979/2020, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 41.640.213/0001-65** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Curuá uma, nº11, CEP 68.049-005, Vigia, Santarém-Pará, nesse ato representado por Carlo Augusto Nascimento da Silva CPF Nº668.643.052-87. objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROPOOSTAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL..** No valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) total considerando que a Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos se absteve de realizar a declaração de Dispensa, esse Ordenador de Despesa Declara a Inexigibilidade nº002/2022– Proc. Adm. nº051/2022 apta e ratifico todos os atos constantes no autos processuais, assim, determino que se proceda a contratação e a devida publicação do devido extrato.

Placas – Pará, 05 de maio de 2022.

ILZANA DOS SANTOS LANDIM
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585